

Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109

LEI Nº 445/86 DE 15/12/86

(Projeto de Lei nº 209 de 28/11/86)

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO AOS SERVIDORES MUNICI-
PAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam reajustados os valores da Tabela de Funções do Quadro de Servidores Municipais em 30% (trinta por cento) a título de abono.

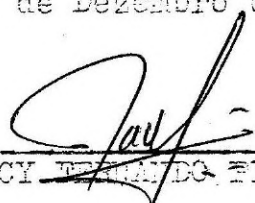
ARTIGO 2º - Fica estendido, o referido abono, aos inativos e pensionistas municipais.

ARTIGO 3º - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito, correrão por conta de dotações, consignadas na Lei de Meios do exercício de 1.986.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1.987.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 1.986


VER. DARCY TENENTE MAGALHÃES BRAGA

PRESIDENTE